



DESPACHO N° 2353-GR/IFAM

- Data: 27 de outubro de 2015

À: Comissão Geral de Licitação – CGL

Obj.: Processo nº 23443.003206/2015-72 (10 volumes)

Interessados (a): IFAMReitoria

Assunto: decisão de recurso

À
CGL

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o teor do Parecer nº 799-PF/IFAM/2015, acatamos o posicionamento dessa Comissão Geral de Licitação-CGL, que opinou pelo indeferimento dos recursos impetrados pelas empresas citadas na Decisão de Recurso Administrativo, devendo essa CGL adotar os procedimentos previstos em lei.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor